



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Carlos Antonio de Lima – Carlinho Tchaia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

EMENTA: Providenciar quebra-molas na Avenida 08 Freitas Soares.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria Competente, no sentido de providenciar um quebra-molas na Avenida 8 no Freitas Soares, perto da Agropecuária Flor do Campo.

JUSTIFICATIVA

Os condutores não estão respeitando a sinalização (faixa de pedestre) da localidade. O quebra-molas é uma sinalização de segurança pois favorece na redução da velocidade dos veículos impedindo acidentes.

Na expectativa de contar com o pronto atendimento dessa demanda, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Porto Real, 25 de setembro de 2024.

Carlos Antônio de Lima
Vereador

Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000
Telefone (24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

